

no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

3 — A notificação dos candidatos é efectuada por uma das seguintes formas:

- a) Mensagem electrónica com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

4 — A audiência é sempre escrita.

VII — Pronúncia dos interessados

O prazo para os interessados se pronunciarem é de dez dias úteis, contado:

- a) Da data do recibo de entrega da mensagem electrónica;
- b) Da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio;
- c) Da data da notificação pessoal.

VIII — Apreciação em mérito absoluto das candidaturas, notificação e exclusão

Os candidatos que não tenham sido aprovados em mérito absoluto são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos previstos no ponto VII.

IX — Apreciação em mérito relativo das candidaturas, notificação do projecto de Lista de ordenação final dos candidatos

O processo de notificação dos candidatos segue igualmente os trâmites previstos no ponto VII.

X — Nos termos dos artigos. 45.º e 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Vogais:

Doutora Maria Teresa Lino, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Doutor José Esteves Rei, Professor Catedrático da Universidade de Trás os Montes e Alto Douro

Doutor Rui Vieira de Castro, Professor Catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Juan Maria Carrasco González, Professor Catedrático da Universidade de Lengua y Literatura Portuguesa da Universidad de Extremadura

Doutora Helena Carreira, Professora Catedrática Université Paris 8

Doutora Inês Duarte, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Fernanda Gil Costa, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

XI — A ocupação do posto de trabalho de Professor Associado fica sujeito ao cumprimento das disposições legais em vigor.

XII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

XIII — Para cumprimento do artigo 62.º-A do ECDU lavrou-se o presente Edital que vai ser divulgado de acordo com a legislação referida e afixado nos lugares de estilo.

20 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor A. Sampaio da Nóvoa*.

205200031

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 13695/2011

1 — Nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo para me substituir nos casos de ausência, falta ou impedimento, o Subdirector desta Faculdade, Professor Doutor Benedito José da Costa Cabral.

2 — Este Despacho produz efeitos imediatos.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

28 de Setembro de 2011. — O Director da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

205199053

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 13696/2011

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou funções, por rescisão pelo contratado, o seguinte colaborador da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com contrato a termo resolutivo certo:

Eduardo Teles Castro Martins — Professor Auxiliar Convitado a 30 % — 01 de Agosto de 2011

26 de Setembro de 2011. — O Secretário, *Luís Pereira*.

205199361

Despacho (extracto) n.º 13697/2011

Por despacho do Senhor Director, de 27 de Julho de 2011, e ao abrigo dos Estatutos da Faculdade de Medicina de Lisboa publicados no D. R., 2.ª série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2009, foi nomeado o Prof. Doutor Miguel Augusto Rico Botas Castanho como Subdirector da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Outubro de 2011. — O Secretário, *Luís Pereira*.

205199856

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 20230/2011

Por Despacho n.º 246/R/2011 do Magnífico Reitor, Prof. Doutor José Manuel Castanheira da Costa, datado de 07 de Novembro de 2011 e de acordo com o artigo 25.º, n.º 1 alínea *a*) do Estatuto da Carreira Docente Universitária e do Despacho n.º 69/R/2010, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 alíneas *g*) e *s*) dos Estatutos da Universidade da Madeira, autorizo a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do docente Paulo Miguel Fagundes Rodrigues, Professor Auxiliar da Universidade da Madeira, com efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2012, após aprovação do relatório do período experimental pelo Conselho Científico do Centro de Competência de Artes e Humanidades, datado de 27/07/2011, atendendo ao disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7 de Setembro de 2011. — A Administradora, *Carla Cró Abreu*.

205200891

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 961/2011

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e um de Julho de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 2 postos de trabalho de Professor Auxiliar na Área Disciplinar de Microelectrónica e Nanofabricação da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Universidade Nova de Lisboa e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicados em Anexo aos Regulamentos n.º 687/2010 (DR, 2.ª série n.º 158 de 16 de Agosto) e 98/2011 (DR, 2.ª série n.º 27 de 8 de Fevereiro) respectivamente.

I — Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A:

- a) Ser titular do grau de doutor.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova